



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 69/2008 – São Paulo, segunda-feira, 14 de abril de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 13474/95-UMED - MARIA ANUNCIA SALGADO BLANCO, no dia 09.04.2008;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 09.04.2008;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 09.04.2008;
- 50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no dia 10.04.2008;
- 50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, nos dias 10 e 11.04.2008;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, nos dias 10 e 11.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no dia 09.04.2008;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 09.04.2008;
- 03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, nos dias 07 e 08.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 09.04 a 11.04.2008;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 09.04.2008;
- 03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no período de 09.04 a 11.04.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no dia 09.04.2008.

ATO Nº 8904, DE 2 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 156, 157, 158/07 e 168/08-PRES,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 10/3/08, o Ato 8769/07 na parte que convocou o MM. Juiz da 1ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. CARLOS ALBERTO LOVERRA para compor a Turma Suplementar da 1ª Seção.

II - Designar os E. Desembargadores Federais para atuarem como Presidentes das Turmas Suplementares abaixo relacionadas, no período de 1/7 a 30/9/08:

Desembargadores Federais	Turma Suplementar
Dr. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	1ª Seção
Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA	2ª Seção
Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO	3ª Seção

III - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para comporem as referidas Turmas, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução nº 210/99 - CJF, no período de 1/7 a 30/9/08:

Juízes Federais Dr(a).	Turma Suplementar
Noemi Martins de Oliveira	1ª Seção
Carlos Eduardo Delgado	
João Eduardo Consolim (com ônus limitado)	
Luiz Alberto de Souza Ribeiro (com ônus limitado)	2ª Seção
Roberto Modesto Jeuken (com ônus limitado)	
José Francisco da Silva Neto (com ônus limitado)	
Valdeci dos Santos (com ônus limitado)	
Giselle de Amaro e França	3ª Seção
Fernando Moreira Gonçalves (com ônus limitado)	
José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira (com ônus limitado)	
Alexandre Sormani (com ônus limitado)	
Nino Oliveira Toldo	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal, edição 68/2008, de 11/04/2008

ATO Nº 8920, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0419 - CJF, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a JORGE LUÍS PINHEIRO LEITE, filho menor da servidora falecida SANDRA HELENA PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), com efeitos financeiros a partir de 18/09/2007, data em que ocorreu o óbito, permanecendo em reserva a cota-parte de 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

ATOS

DE 10 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 15332/2007-SEHU, resolve:

Nº 8917 - DECLARAR VAGO a partir de 19/11/2007, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor SILVIO MARQUES GARCIA, R.F. nº 3160.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2008.03.0061-CJF (4875/08-SEHU), resolve:

Nº 8918 - DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 11/01/2008, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado por JOÃO BARBOSA DE LIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

Nº 8915

DE 10 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, em vaga decorrente da vacância no cargo de Eduardo Guerra do Espírito Santo
EDGAR ROSA DE SANTANA, em vaga decorrente da vacância no cargo de Hilton Ferreira da Silva, cuja área e especialidade foram alteradas, sucessivamente, pela Resolução nº 294/2007 e pelo Ato nº 417/2008, do Conselho de Administração da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0080-CJF, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 8015, de 23/03/2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 24/03/2006, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora NEIDE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para incluir a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8112/90, a partir de 13/04/2007, data da avaliação da Junta Médica Oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 10 DE ABRIL DE 2008

Altera o Anexo à Resolução 315/2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos adotados na realização das Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, deste Conselho, conforme segue:

I - os itens 2, 3.2, 3.3 e 5, do inciso IV, passam a vigorar com a seguinte redação:

"2. O certame será realizado pela equipe do Leiloeiro Oficial previamente cadastrado, em sistema de rodízio, e será presidido por Juiz Federal designado pela Comissão, com competência para fiscalizar a atividade do leiloeiro, manter a ordem no decorrer da realização da hasta e concretizar as arrematações.

(...)

3.2. Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido no Edital.

3.3 Ao final do evento, na mesma data, havendo interesse de eventual licitante, os lotes não arrematados poderão ser desmembrados e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas no edital.

(...)

5. Os termos negativos de praça e leilão serão emitidos ao final e subscritos pelo leiloeiro. Os autos de arrematação, emitidos no ato, serão assinados pelo Juiz que presidir a seção, pelo leiloeiro e pelo arrematante, a quem será entregue uma via original. A segunda via original será encaminhada ao Juiz do processo, para viabilização da transferência da posse e do domínio do bem."

II - revogar o item 2, do inciso VI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 038/2008; b) OBJETO: Aquisição de 08 (oito) rolos entintados em três cores para máquina de chancela mecânica, marca Widmer – modelo RS; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Sistecom Equipamentos para Escritório Ltda. - EPP; e) VALOR TOTAL: R\$8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

PORTARIAS

DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05717/2008-SEHU, resolve:

N.º 3584 - I – DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, R.F. n.º 2205, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação da Divisão de Comunicações da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS, R.F. n.º 1588, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05677/2008-SEHU, resolve:

N.º 3585 - DISPENSAR a pedido, a partir de 31/3/2008, a servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, R.F. n.º 1432, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Pessoal da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05675/2008-SEHU, resolve:

N.º 3586 - DISPENSAR a pedido, a partir de 31/3/2008, a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, R.F. n.º 2859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05673/2008-SEHU, resolve:

N.º 3587 - DISPENSAR a pedido, a partir de 31/3/2008, a servidora SÔNIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, R.F. n.º 1723, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei n.º

8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05760/2008-SEHU, resolve:

Nº 3588 - DISPENSAR a partir de 01/4/2008, a servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, R.F. nº 1795, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 5ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05725/2008-SEHU, resolve:

Nº 3589 - DISPENSAR a partir de 01/4/2008, a servidora CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO, R.F. nº 1017, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05128/2008-SEHU, resolve:

Nº 3590 - DESIGNAR o servidor RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, R.F. nº 2650, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05727/2008-SEHU, resolve:

Nº 3592 - I – DISPENSAR a partir de 30/4/2008, a servidora MARLUCE VIANA DA ROCHA, R.F. nº 667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 30/4/2008, o servidor THIAGO DORATIOTO ALBANO, R.F. nº 2406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 03 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05844/2008-SEHU, resolve:

Nº 3594 - I – DISPENSAR a servidora MARIA ANGELA PALUDETTO, R.F. nº 2780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05843/2008-SEHU, resolve:

Nº 3595 - I – DISPENSAR a servidora KATIA REGINA DA SILVA, R.F. nº 3272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria. O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05842/2008-SEHU, resolve:

Nº 3596 - DESIGNAR a servidora JAMILE DE FÁTIMA LESSA JABUR, R.F. nº 3275, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma da Secretaria Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 07 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05789/2008-SEHU, resolve:

Nº 3600 - DESIGNAR o servidor MANUEL GUERREIRO LOPEZ, R.F. nº 1145, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05941/2008-SEHU, resolve:

Nº 3601 - DESIGNAR a servidora VIVIANE MANDARO CERQUEIRA DIAS, R.F. nº 763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Pessoal da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05940/2008-SEHU, resolve:

Nº 3602 - DESIGNAR o servidor JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO, R.F. nº 991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05885/2008-SEHU, resolve:

Nº 3603 - I – DISPENSAR a partir de 22/4/2008, a servidora ROSÂNGELA MARIA PEDROSO, R.F. nº 2438, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 22/4/2008, a servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, R.F. nº 2860, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05777/2008-SEHU, resolve:

Nº 3604 - I – DISPENSAR a servidora VERA LUCIA CALDANA, R.F. nº 1261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR até 15/7/2008, o servidor CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, R.F. nº 480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

PORTARIAS

DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05978/2008-SEHU, resolve:

Nº 3607 - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO QUEIROZ SCHIAVINATO, R.F. nº 2572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 05977 e 05978/2008-SEHU, resolve:

Nº 3608 - I – DISPENSAR o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, R.F. nº 2988, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05845/2008-SEHU, resolve:

Nº 3609 - I – DISPENSAR o servidor JOSÉ ROBERTO PESTANA, R.F. nº 271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Auxiliar Especializado, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO MINADEO, R.F. nº 2924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05954/2008-SEHU, resolve:

Nº 3610 - I – DISPENSAR a partir de 07/5/2008, a servidora FLÁVIA TAVARES, R.F. nº 3182, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/5/2008, a servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, R.F. nº 3157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05955/2008-SEHU, resolve:

Nº 3611 - I – DISPENSAR a partir de 07/5/2008, o servidor JULIO CESAR SOARES, R.F. nº 3226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/5/2008, a servidora JULIANA CRETTELLI TEOFILLO CACHICH, R.F. nº 3130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05956/2008-SEHU, resolve:

Nº 3612 - I – DISPENSAR a partir de 07/5/2008, a servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA, R.F. nº 2799, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/5/2008, a servidora MEIRY YUMI TANAKA, R.F. nº 2733, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 10 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 16202/2007 e 05889/2008-SEHU, resolve:

Nº 3613 - I – DISPENSAR a partir de 15/4/2008, a servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, R.F. nº 3349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Magistrados da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 15/4/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Jediael Galvão.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05889/2008-SEHU, resolve:

Nº 3614 - DESIGNAR a partir de 15/4/2008, a servidora CAROLINA NUDELMAN HESS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cedida a este Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Magistrados da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05953/2008-SEHU, resolve:

Nº 3615 - DESIGNAR a partir de 14/4/2008, a servidora FLÁVIA REGINA MORÉ, R.F. nº 3287, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, e tendo em vista o disposto no art. 15, §§ 2º e 4º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 3616 - I - Alterar em parte, a Portaria nº 3352, de 10/12/2007, publicada no D.O.U., Seção 2, de 13/12/2007, a fim de tornar sem efeito a designação da servidora LAUDICÉIA PAIVA IGNÁCIO, R.F. nº 3290, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 3480, de 18/02/2008, publicada no D.O.U., Seção 2, de 20/02/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 0438/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1137/2008, de 28 de março de 2008, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Criminal, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3 de 10.03.2008, publicada em 13.3.2008,

RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria n.º 0238/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 28 de março de 2008, publicada em 03.03.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., a partir de 19.02.2008 até a publicação de sua nomeação.

LEIA-SE: ..., nos períodos de 19.02.2008 a 23.03.2008 e de 25.03.2008 a 06.04.2008.

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA, RF 3153, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal Criminal, no dia 24.03.2008.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 440/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301002408/2008, de 28 de março de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, referente ao servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de férias no período 24/03 a 07/04/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 1411, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 441/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 429/2008, de 02 de abril de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, referente ao servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período 07/04 a 21/04/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor JORGE DONIZETI CYPRIANO, RF 3037, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 442/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 135/2008, de 27 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, referente a servidora EMY YOSHIDA, RF 1973, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período 31/03 a 18/04/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor VAGNER PEREIRA DOS SANTOS, RF 2823, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 443/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DORALICE DE CASTRO, RF 626, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Biblioteca (FC-5), que estará em gozo de férias no período de 09/04 a 18/04/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 09/04 a 13/04/08,

II - DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituí-la no período de 14/04 a 18/04/08.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 445/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 12/2008, de 18 de março de 2008 e n 15/2008, de 03 de abril de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, referente à servidora DANIELA SIMONI, RF 3507, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 18/03 a 01/04/2008 e que participará do curso Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas nos dias 24/04 e 25/04/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0446/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2008-CM, de 14 de março de 2008, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca, com a concordância do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca nos períodos de 07.01.2008 a 16.01.2008, de 10.07.2008 a 19.07.2008 e de 10.11.2008 a 19.11.2008.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0447/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077/2008/GAB, de 02 de abril de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI BRZEZINSKA, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Protocolo e Serviços Gerais da Seção de Atendimento (FC-3), a partir de 24.04.2008,

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF 4938, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Auxiliar de Protocolo e Serviços Gerais da Seção de Atendimento (FC-3), a partir de 24.04.2008.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0448/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2008-SEC, de 26 de março de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS WATANABE MORENO, RF 4856, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Auxiliar da Seção de Processamento (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF 2187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar da Seção de Processamento (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0449/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens III, IV, VI e VII da Portaria n.º 0050/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 12 de fevereiro de 2008, publicada em 19.02.2008, para que conste vigência a partir de 18.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0450/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0139/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 06 de fevereiro de 2008, publicada em 14.02.2008, para que conste vigência a partir de 13.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0451/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos das Portarias n.º 0178/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 18 de fevereiro de 2008, n.º 0186 e 0191/2008- SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 14 de fevereiro de 2008, publicadas em 22.02.2008, para que conste vigência a partir de 21.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0452/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 0202/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 18 de fevereiro de 2008, publicada em 22.02.2008, para que conste vigência a partir de 21.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0453/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I, II e III da Portaria nº 0225/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 21 de fevereiro de 2008, publicada em 26.02.2008, para que conste vigência a partir de 25.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0454/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 0226/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 21 de fevereiro de 2008, publicada em 26.02.2008, para que conste vigência a partir de 25.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0455/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0344/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 13 de março de 2008, publicada em 25.03.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Assistente (FC-2),,

LEIA-SE: ... Auxiliar Especializado (FC-2),.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 456/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 482/2008, de 01 de abril de 2008, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, referente ao servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, Analista Judiciário, Área Judiciaria, Diretor de Secretaria (CJ-3), que participou do treinamento Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC nos dias 24/03 e 25/03/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 1745, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0458/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/2008, de 24 de setembro de 2007, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, o formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, e o Pedido de Alteração de Lotação,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos para a 2ª Vara Federal de Marília, a partir de 14.04.2008.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0460/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, RF 2361, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de São Carlos para a 7ª Vara Federal de Campinas.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0461/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 177/2008, de 02 de abril de 2008, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, RF 4657, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 03.04.2008,

II - DESIGNAR o servidor MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0463/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2008, de 01 de abril de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZANDRA SPURIO, RF 5336, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0464/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 89/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 22 de janeiro de 2008, publicada em 29.01.2008,

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 797/2007-SUAT/NURE/DIRETORIA DO FORO, de 25 de julho de 2007, publicada em 30.07.2007, para constar:

ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 10.07.2007 a 19.07.2007, e de 10.12.2007 a 19.12.2007,,

LEIA-SE: ... no período de 10.07.2007 a 19.07.2007,.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 465/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora do Gerenciamento de Distribuição processual (FC-5), em virtude de participação da Reunião do Comitê Gestor das Tabelas Processuais da Justiça Federal, no Conselho da Justiça Federal, nos dias 12/03 e 13/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0466/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a interrupção do período de férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, RF 4533, a partir de 15.02.2008,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 151/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 08 de fevereiro de 2008, publicada em 13.02.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 06.02.2008 a 23.02.2008,,

LEIA-SE: ... no período de 06.02.2008 a 14.02.2008,.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0470/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 0209/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 19 de fevereiro de 2008, publicada em 25.02.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... período de 18/02 a 29/02/2008,,

LEIA-SE: ...período de 18/02 a 26/02/2008,,

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 471/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

LOTAR o servidor OSVALDO LOPES MARTINEZ, RF 1925, Analista Judiciário, na Seção de Organização e Métodos, a partir de 04.04.2008.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0475/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 011/2008, de 26 de março de 2008, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Piracicaba, e n.º 031/2008-DIR, de 28 de março de 2008, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Piracicaba para a Central de Mandados da mesma Subseção Judiciária,
II - DESIGNAR a servidora ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5).
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 80/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 03 de abril de 2008, do supervisor da Seção de Folha de Pagamento,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 04/04 a 18/04/2008, 10/07 a 24/07/2008 para 07/04 a 18/04/2008, 10/07 a 27/07/2008, exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 07/2008

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos e Araraquara - elaborada de acordo com os critérios instituídos pela Portaria nº 14/2006, desta Diretoria, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11 a 18/04/2008	7ª	Dr. David Diniz Dantas
18 a 25/04/2008	9ª	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
25/04 a 02/05/2008	JEF	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China
02 a 09/05/2008	1ª	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
09 a 16/05/2008	2ª	Dr. Sérgio Nojiri
16 a 23/05/2008	4ª	Dr. Augusto Martinez Perez
23 a 30/05/2008	5ª	Dr. Alexandre Alberto Berno
30/05 a 06/06/2008	6ª	Dr. Caio Moysés de Lima

06 a 13/06/2008	7ª	Dr. Peter de Paula Pires
13 a 20/06/2008	9ª	Dr. Renato de Carvalho Viana
20 a 27/06/2008	JEF	Dr. Gilson Pessotti

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB e à AASP.

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2008.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 27/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações das MMas. Juízas Federais das 1ª e 4ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2007.61.04.002940-9, 2008.61.04.000473-9, 2008.61.04.000735-2 e 2007.61.04.012251-3

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pela Sra. Oficial de Justiça MARIA HELENA RODRIGUES RF 2999, nas cidades de Iguape/SP, Ilha Comprida/SP, Pariquera-Açu/SP, Cajati/SP e Jacupiranga/SP no cumprimento dos mandados de n.ºs: 312/08, em 01/03/08, 348/08 em 03/03/08, 383/08 em 08/03/08 e 1774/08 em 07/03/08.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 28/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações das MMas. Juízas Federais das 1ª e 4ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2007.61.04.014053-9, 2007.61.04.014375-9 e 2007.61.04.014669-4,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça CARLOS RENATO OHI RF 1014, nas cidades de Cajati/SP, e Registro/SP no cumprimento dos mandados de n.ºs: 153/08, em 23/02/08, 1811/08 em 08/03/08 e 1786/08 em 01/03/08.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 29/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações das MMs. Juizes Federais das 1ª, 2ª, e 3ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2008.61.04.0000034-5, 2007.61.04.014690-6, 2007.61.04.014725-0, 2007.61.04.014368-1, 2007.61.04.013210-5, 207.61.04.013402-3, 2007.61.04.002889-2 e 2001.61.04.000781-3,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça Luiz Felipe Corrêa Vasques RF 5153, nas cidades de Iguapei/SP, Jacupiranga/SP, Ilha Comprida/SP e Cajati/SP no cumprimento dos mandados de n.ºs: 152/08, em 16/02/08, 147/08 em 01/03/08, 150/08 em 27/02/08, 144/08 em 30/01/08, 1549/08 em 29/01/08, 446/08 em 17/02/08, 501/08 em 23/02/08, 525/08 em 03/02/08 e 1171/08 em 07/02/08 e 19/02/08.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 30/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara, passadas nos processos de n.ºs: 2008.61.04.000033-3 e 2008.61.04.001113-6,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça Arioldo Picanço de Oliveira RF 1029, nas cidades de Cajati/SP e Registro/SP, no cumprimento dos mandados de n.ºs: 151/08, em 01/03/08 e 5779/08 em 10/03/08.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 31/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais das 1ª e 2ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2007.61.04.013576-3, 2008.61.04.000585-9, 2007.61.04.014062-0 e 2006.61.04.7057-0,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Oficiais de Justiça: Mônica Amaro Serra RF 4110, no cumprimento do mandado de n.º 83/08 na cidade de Registro/SP em 29/01/08, Patrícia Gonzaga César RF 4488, no cumprimento do mandado de n.º 326/08 na cidade de Registro/SP em 09/03/08, Flávia Matos Braga Couto Vaz RF 4759 no cumprimento do mandado de n.º 285/08 nas cidades de Jacupiranga/SP e Cajati/SP em 09/02/08 e Patrícia Paula Coura Gato RF 3096 no cumprimento do mandado de n.º 657/08 na cidade de Cajati/SP em 28/01/08.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 32/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

05.04.08 e 06.04.08 - JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ
- MARIA HELENA RODRIGUES
12.04.08 e 13.04.08 - MARIA HELENA RODRIGUES
- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
19.04.08 e 20.04.08 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
- ADRIANO ROSSI ABRANTES
21.04.08 - ADRIANO ROSSI ABRANTES
- MÔNICA AMARO SERRA
26.04.08 e 27.04.08 - MÔNICA AMARO SERRA
- PATRICIA GONZAGA CESAR

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 33/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.04.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

02.04.08 LUIZ ROGÉRIO ROLLO MARIA HELENA RODRIGUES

MÔNICA AMARO SERRA

03.04.08 MÔNICA AMARO SERRA

PATRÍCIA PAULA COURA GATO

PATRICIA GONZAGA CESAR

04.04.08 PATRICIA GONZAGA CESAR

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

07.04.08 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT ADRIANO ROSSI ABRANTES

08.04.08 ADRIANO ROSSI ABRANTES

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

09.04.08 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA CARLOS RENATO OHI

JAIR MARIANO DA SILVA

10.04.08 JAIR MARIANO DA SILVA

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

DEBORA PERINE DE ANDRADE

11.04.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE

JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

14.04.08 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGERIO ROLLO

15.04.08 LUIZ ROGERIO ROLLO

MARIA HELENA RODRIGUES

MÔNICA AMARO SERRA

16.04.08 MÔNICA AMARO SERRA

PATRICIA PAULA COURA GATO

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

17.04.08 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

18.04.08 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

22.04.08 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

ARIOLDO PICAÑO DE OLIVEIRA CARLOS RENATO OHI

23.04.08 CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE PATRICIA GONZAGA CESAR

24.04.08 PATRICIA GONZAGA CESARJAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ
JAIR MARIANO DA SILVA

25.04.08 JAIR MARIANO DA SILVA LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES

28.04.08 LUIZ MEIRELLESLUIZ ROGERIO ROLLO
MARIA HELENA RODRIGUES

29.04.08 MARIA HELENA RODRIGUESMÔNICA AMARO SERRA
PATRICIA GONZAGA CESAR

30.04.08 PATRICIA GONZAGA CESARPATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP